



22675114

08106.001311/2023-14



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE****1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

ÁREA REQUISITANTE:	Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	FERNANDO ALENCAR MEDEIROS
MATRÍCULA/SIAPE	3321196
E-MAIL	fernando.medeiros@mj.gov.br
TELEFONE	(61) 2025-9625

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço telefonia móvel, com a finalidade de garantir uma eficiente comunicação entre os integrantes da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP que atuam em diversas frentes de serviços em todo território nacional.

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Estimado Anual (R\$)
1	Pacote de serviços Tipo I - ilimitado e sem custos adicionais para: ligações locais, longa distância nacional, acesso à caixa postal, mensagens SMS/MMS e acesso à aplicativo de troca de mensagens e comunicação em áudio e vídeo pela internet. Franquia mínima de 10GB; com cessão de aparelho <i>smartphone</i> com tecnologia 5G ou superior, com fornecimento de <i>SIM card</i> e serviço de gestão sem custos adicionais.	75	Acesso	R\$ 101.500,00
2	Pacote de serviços Tipo II - fornecimento de <i>SIM card</i> para: uso ilimitado e sem custos adicionais para ligações locais, longa distância nacional, acesso à caixa postal, mensagens SMS/MMS e acesso à aplicativo de troca de mensagens e comunicação em áudio e vídeo pela internet. Franquia mínima de 10GB e serviço de gestão sem custos adicionais.	30	Acesso	

3	Pacote de serviços Tipo III - franquia mínima de 30GB; com cessão de aparelho mini <i>modem</i> , com fornecimento de <i>SIM card</i> e serviço de gestão sem custos adicionais.	75	Acesso
4	Chamadas DDI - EUA / Canadá	30	Minuto
5	Chamadas DDI - África / Oceania	120	Minuto
6	Chamadas DDI - Europa / Américas	120	Minuto
7	Chamadas DDI - Ásia	25	Minuto
8	Roaming internacional - Américas (100 minutos de voz e 1 GB de dados)	60	Diária
9	Roaming internacional - Europa (100 minutos de voz e 1 GB de dados)	20	Diária
10	Roaming internacional - Demais países (100 minutos de voz e 1 GB de dados)	60	Diária
11	Pacote de dados adicionais - 1Gb	110	Pacote

Considerando a publicação da PORTARIA SEGES/MGI Nº 720, DE 15 DE MARÇO DE 2023 que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Os processos licitatórios e contratações atuados e que forem instruídos até 31 de março de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram até 1º de abril de 2024, conforme cronograma constante no Anexo.

§ 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023.

Assim, buscando a eficiência processual com o fulcro no § 1º, Art. 2º da PORTARIA SEGES/MGI Nº 720/2023, o processo em tela se dará sob a égide das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, formada por Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis e Peritos, sendo coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, foi criada através do [Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004](#), para atuar em atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, atendendo às necessidades emergenciais dos estados-membros onde se fizer necessária interferência maior do poder público ou for detectada urgência de reforço na área de segurança.

O efetivo da Força Nacional de Segurança Pública pode ser empregado a qualquer tempo e em qualquer região do País, inclusive em grandes eventos, realizando atividades de apoio às ações de polícia para realização de cerco e contenção em áreas de grande perturbação da ordem pública; apoio às ações de polícia sobre grandes impactos ambientais negativos e atuação em ações de defesa civil nos casos de desastres e catástrofes.

Atuações peculiares de apoio, tais como combater incêndios urbanos, rurais e florestais, realizar salvamento em altura, em estruturas colapsadas e espaços confinados, promover resgates aéreos, terrestres e aquáticos, além de executar atendimento pré-hospitalar, são algumas das funções desempenhadas pelos profissionais mobilizados nesta Diretoria.

Conforme o surgimento das demandas, torna-se fundamental a obtenção de meios disponíveis e necessários que proporcionem um apoio suficiente de comunicação, com a finalidade de garantir ao cidadão, um bom serviço prestado por esta Diretoria. Para facilitar a realização das atribuições operacionais e administrativas da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, o serviço

de telefonia móvel prestado por empresa especializada, apresenta-se como um mecanismo de fundamental importância.

Por ser empregada em diversas regiões do País, necessita que exista uma rápida e eficiente comunicação entre os polos de atuação. Isso se traduz em um artifício que coloca a DFNSP em vantagem, na diligente busca pela resolução de problemas que se apresentam de forma urgente, assim como se dá a necessidade de empregar, com celeridade, a tropa no terreno, independente da região do País.

Os benefícios advindos da presente contratação dizem respeito à excelência do serviço prestado por esta Diretoria, possibilitando de maneira direta a melhoria das gestões operacional e administrativa, e conseqüentemente maximizar a atividade fim de atender a sociedade com excelência.

Em razão do objeto a ser contratado e dado a sua essencialidade, justifica-se a contratação do serviço de forma ininterrupta, garantindo a continuidade das operações de segurança pública e de defesa civil, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas do órgão e a necessidade de garantir uma comunicação no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública, em atuação em todo o Território Nacional.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS.

Execução do serviço operacional pelo DFNSP de forma articulada, otimizando os meios disponíveis através das ferramentas adequadas, proporcionando ao ente apoiado um suporte eficiente, e ao cidadão um serviço de qualidade.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. Previsão no Plano de Contratação Anual - PCA 2023:

Número do DFD do PGC	Descrição	Valor estimado
DFD - 36/2023 (SEI 23557885)	Contratação de serviços de empresa especializada em prestação de Serviço Móvel de telefonia, com fornecimento de Sim Cards (chips), aparelhos modem e aparelhos telefônicos no regime de comodato.	R\$ 101.500,00

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 (23872284) com o nº 226, Processo SEI 08004.000282/2022-31, autorizado por meio do Despacho 2146 (23966413), seguindo as diretrizes previstas no Art. 18 da Portaria nº 405, de 20 de novembro de 2020 e atualizações, ou a legislação que a substituir.

5.2. Alinhamento Estratégico do MJSP:

O Objetivo estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública é aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública, em uma Política de Pronto Emprego - Força nacional, fomentando a indução e a disseminação de ações de prevenção em Segurança Pública.

Nesse sentido, entende-se que a pretensa aquisição beneficiará diretamente os Órgãos de Segurança Pública das Unidades Federativas, contribuindo com o cumprimento da missão institucional da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no desenvolvimento da Política Nacional de Segurança Pública, ao passo que nos locais onde perdura a atuação da DFNSP há uma colaboração direta no sistema de Segurança Pública e Defesa Social dos Estados Membros.

Objetivo Estratégico do Órgão:	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública
Política Pública Vinculada:	Política de Pronto Emprego - Força Nacional
Processo da Cadeia de Valor vinculado:	Fomentar a indução e a disseminação de ações de prevenção em segurança pública
Projeto Estratégico Vinculado:	Quantidade de normas técnicas publicadas de equipamentos de segurança com padrões mínimos de qualidade e desempenho
Indicador Estratégico Vinculado:	Quantidade de normas técnicas publicadas de equipamentos de segurança com padrões mínimos de qualidade e desempenho

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome	Fredson Araujo de Lima
CPF	478.154.422-34
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	fredson.lima@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-9141

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

FREDSON ARAUJO DE LIMA
Integrante Requisitante

7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome	Josivan Brito de Araújo
CPF	455.251.102-53
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	josivan.araujo@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-8961

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

JOSIVAN BRITO DE ARAÚJO
Integrante Requisitante

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome	Luan Rodrigo Nunes Maia
CPF	036.603.503-70
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	luan.maia@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-2122

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

LUAN RODRIGO NUNES MAIA
Integrante Requiritante

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome	Helton Mateus Matos Andrade
CPF	033.788.225-89
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	helton.andrade@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-7592

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

HELTON MATEUS MATOS ANDRADE
Integrante Requiritante

10. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome	Wellington Nascimento da Silva
CPF	951.863.361-49
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	wellington.dasilva@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-8040

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA
Integrante Técnico

11. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome	Wellington Bezerril Lourenço
CPF	913.984.794-20
Cargo	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
E-mail	wellington.lourenco@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-9545

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

WELLINGTON BEZERRIL LOURENÇO
Integrante Técnico

12. FONTE DE RECURSOS

Programa de Trabalho	06 181 5016 2B00 0001
-----------------------------	-----------------------

Ação Orçamentária	2B00
Plano Orçamentário	00001
Fonte	121
Elemento de Despesa	33.90.39

13. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão para início da prestação do serviço para o 2º (segundo) semestre de 2023.

14. PARECER E ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Secretário Nacional de Segurança Pública para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação diante da necessidade desta Diretoria.

FERNANDO ALENCAR MEDEIROS
Diretor da Força Nacional de Segurança Pública
Requisitante da Demanda

15. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como as necessidades da área requisitante. Assim sendo, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

2. Encaminhe-se ao Diretor de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP, autoridade competente nos termos do artigo 1º da Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023, a quem compete:

- a) a continuidade dos procedimentos para a contratação pública;
- b) instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Luan Rodrigo Nunes Maia, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 26/05/2023, às 14:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDSON ARAÚJO DE LIMA, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 26/05/2023, às 14:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVAN BRITO DE ARAÚJO, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 26/05/2023, às 14:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELTON MATEUS MATOS ANDRADE, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 26/05/2023, às 14:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BEZERRIL LOURENCO, Integrante Técnico(a)**, em 26/05/2023, às 14:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 29/05/2023, às 12:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ALENCAR MEDEIROS, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 30/05/2023, às 16:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 01/06/2023, às 19:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **22675114** e o código CRC **46605FFC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
